



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023.



1

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SALVADOR DALI**

**CNPJ: 14.664.091/0001-74**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2023.

Na qualidade de síndica, faz a convocação aos Srs. condôminos para se reunirem no Condomínio Residencial Salvador Dali, no espaço reservado do salão de festas a fim de participar da Assembleia Geral Ordinária, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA – PARÁGRAFO PRIMEIRO da Convenção e de acordo com o uso e costumes do Condomínio, em **1ª CONVOCAÇÃO, às 19:00 horas, do dia 17/03/2023 (Sexta-feira)**, sendo necessário pelo menos a metade dos condôminos da fração ideal mais um voto total (CLÁUSULA DÉCIMA – PARÁGRAFO NONO da Convenção) para o início, ou em **2ª CONVOCAÇÃO, às 19:30 horas (CLÁUSULA DÉCIMA – PARÁGRAFO NONO, 2ª parte da Convenção)**, por qualquer número dos condôminos presentes, nos termos dos artigos 1.352 e 1.353 ambos do Código Civil, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Apresentação, discussão e aprovação da prestação de contas do período de MARÇO/2022 a FEVEREIRO/2023;
2. Discussão e aprovação ou ratificação da previsão orçamentária;
3. Eleição do Síndico, Subsíndico e Membros do Conselho Consultivo; para o período 19 de março de 2023 até 19 março de 2024.

Tendo em vista a relevância dos assuntos a serem tratados, lembramos a todos a conveniência de comparecerem ou se fazerem representar por procuradores devidamente credenciados e quites com suas contribuições condominiais (CLÁUSULA DÉCIMA – PARÁGRAFO SÉTIMO da Convenção), uma vez que as decisões nela tomadas obrigarão a todos, inclusive os ausentes.

As procurações, se apresentadas, deverão ser entregues para acompanhar o registro da ata a via original ou cópia autêntica. Observando que não se admite a possibilidade de ser votados os representantes por procuradores (CLÁUSULA DÉCIMA – PARÁGRAFO OITAVO da Convenção).

GEANE PEREIRA DA SILVA  
GEANE PEREIRA DA SILVA  
SÍNDICA

Avenida Calama - Bairro. São João Bosco, nº2753 (CEP 76.803-884)

**Rondoniaovivo.com**

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

